



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.696 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA, SITUADA NA RUA ERNANI BENSO, NO BAIRRO SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar Quadra Poliesportiva “**FRANCISCO MALACARNE**”, a quadra de esportes situada na Rua Ernani Benso, no Bairro Santana.

Art. 2º. O Poder Público providenciará á confecção da respectiva Placa de Identificação.

Art. 3º. As despesas decorrentes do referido Projeto, correrão por conta do Orçamento Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito